



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

19 JUN 2018

Protocolo:

1097/18

Processo:

1097/15

PROJETO DE LEI

1002/18

AUTOR : ADELINO FOLLADOR – DEM

Autoriza o Poder Executivo a conceder Isenção de ICMS para aquisição de maquinas e equipamentos realizada pelos municípios do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a conceder Isenção de ICMS para aquisição de Maquinas e Equipamentos realizada pelos municípios do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 12 de junho de 2018.

ADELINO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL - DEM

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

AUTOR : ADELINO FOLLADOR – DEM

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Autorizativo encontra respaldo no artigo 150, § 6º, da Constituição Federal e constituem importante mecanismo de incentivo e fortalecimento aos Municípios do Estado de Rondônia, especialmente aqueles que possuem grandes extensões de estradas não pavimentadas, ajudando assim as prefeituras a renovarem suas frotas de máquinas que atualmente se encontram sucateadas, e todos sabemos a atual situação das prefeituras de nosso Estado, mesmo que os termos da LC 24/1975, que para concessão e isenção de ICMS exige-se a aprovação no CONFAZ pelos Estados e Distrito Federal, porém sabemos do interesse da administração atender a esta demanda.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

Cop. 76.001.011-50.2016-2016-000000000000

